

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 50, DE 27 DE MAIO DE 2026

EDITAL Nº 46, DE 27 DE MAIO DE 2026

O Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a retificação do Edital 12, de 26 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2026, seção 3, pg. 50, do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Magistério Superior e do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado abaixo.

Onde se lê:

10.4. Os recursos interpostos em segunda instância, referentes ao inciso VII do subitem 10.1, deverão ser formalizados por meio da página de acompanhamento da pessoa candidata, disponibilizada pelo 27 Rua Augusto Correia, n. 1 - Cidade Universitária Reitor José da Silveira Netto. Telefones: (91) 3201-7133/8037. CEP: 66075-110. Belém/PA. <http://www.progep.ufpa.br/progep>. CEPS, em conformidade com o cronograma do certame (Anexo III), no prazo de 2 (dois) dias úteis consecutivos da publicação do resultado da primeira instância.

Leia-se:

10.4. Os recursos interpostos em segunda instância, referentes ao inciso VII do subitem 10.1, deverão ser formalizados por meio endereço de e-mail recursodocente@ufpa.br, em conformidade com o cronograma do certame (Anexo III), no prazo de 2 (dois) dias úteis consecutivos da publicação do resultado da primeira instância.

10.4.1. O email teve conter no título "Recurso 2ª Instância - Tema" com a especificação do tema a que a pessoa candidata concorre.

10.4.2. O corpo do e-mail deve conter a identificação da pessoa candidata com nome completo, CPF, nº de inscrição e tema, bem como a descrição objetiva do seu pedido.

10.4.3. Não será considerado no recurso nenhum documento anexado ao e-mail.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

EDITAL Nº 47, DE 27 DE MAIO DE 2026

O Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a retificação do Edital 13, de 26 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2026, seção 3, pg. 51, do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Magistério Superior e do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado abaixo.

Onde se lê:

10.4. Os recursos interpostos em segunda instância, referentes ao inciso VII do subitem 10.1, deverão ser formalizados por meio da página de acompanhamento da pessoa candidata, disponibilizada pelo 27 Rua Augusto Correia, n. 1 - Cidade Universitária Reitor José da Silveira Netto. Telefones: (91) 3201-7133/8037. CEP: 66075-110. Belém/PA. <http://www.progep.ufpa.br/progep>. CEPS, em conformidade com o cronograma do certame (Anexo III), no prazo de 2 (dois) dias úteis consecutivos da publicação do resultado da primeira instância.

Leia-se:

10.4. Os recursos interpostos em segunda instância, referentes ao inciso VII do subitem 10.1, deverão ser formalizados por meio endereço de e-mail recursodocente@ufpa.br, em conformidade com o cronograma do certame (Anexo III), no prazo de 2 (dois) dias úteis consecutivos da publicação do resultado da primeira instância.

10.4.1. O email teve conter no título "Recurso 2ª Instância - Tema" com a especificação do tema a que a pessoa candidata concorre.

10.4.2. O corpo do e-mail deve conter a identificação da pessoa candidata com nome completo, CPF, nº de inscrição e tema, bem como a descrição objetiva do seu pedido.

10.4.3. Não será considerado no recurso nenhum documento anexado ao e-mail.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

EDITAL Nº 48, DE 27 DE MAIO DE 2026

O Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a retificação do Edital 14, de 26 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2026, seção 3, pg. 52, do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Magistério Superior e do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado abaixo.

Onde se lê:

10.4. Os recursos interpostos em segunda instância, referentes ao inciso VII do subitem 10.1, deverão ser formalizados por meio da página de acompanhamento da pessoa candidata, disponibilizada pelo 27 Rua Augusto Correia, n. 1 - Cidade Universitária Reitor José da Silveira Netto. Telefones: (91) 3201-7133/8037. CEP: 66075-110. Belém/PA. <http://www.progep.ufpa.br/progep>. CEPS, em conformidade com o cronograma do certame (Anexo III), no prazo de 2 (dois) dias úteis consecutivos da publicação do resultado da primeira instância.

Leia-se:

10.4. Os recursos interpostos em segunda instância, referentes ao inciso VII do subitem 10.1, deverão ser formalizados por meio endereço de e-mail recursodocente@ufpa.br, em conformidade com o cronograma do certame (Anexo III), no prazo de 2 (dois) dias úteis consecutivos da publicação do resultado da primeira instância.

10.4.1. O email teve conter no título "Recurso 2ª Instância - Tema" com a especificação do tema a que a pessoa candidata concorre.

10.4.2. O corpo do e-mail deve conter a identificação da pessoa candidata com nome completo, CPF, nº de inscrição e tema, bem como a descrição objetiva do seu pedido.

10.4.3. Não será considerado no recurso nenhum documento anexado ao e-mail.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

EDITAL Nº 49, DE 27 DE MAIO DE 2026

O Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a retificação do Edital 21, de 13 de março de 2026, publicado no Diário Oficial da União de 16 de março de 2026, seção 3, pg. 61, do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Magistério Superior e do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado abaixo.

Onde se lê:

10.4. Os recursos interpostos em segunda instância, referentes ao inciso VII do subitem 10.1, deverão ser formalizados por meio da página de acompanhamento da pessoa candidata, disponibilizada pelo 27 Rua Augusto Correia, n. 1 - Cidade Universitária Reitor José da Silveira Netto. Telefones: (91) 3201-7133/8037. CEP: 66075-110. Belém/PA. <http://www.progep.ufpa.br/progep>. CEPS, em conformidade com o cronograma do certame (Anexo III), no prazo de 2 (dois) dias úteis consecutivos da publicação do resultado da primeira instância.

Leia-se:

10.4. Os recursos interpostos em segunda instância, referentes ao inciso VII do subitem 10.1, deverão ser formalizados por meio endereço de e-mail recursodocente@ufpa.br, em conformidade com o cronograma do certame (Anexo III), no prazo de 2 (dois) dias úteis consecutivos da publicação do resultado da primeira instância.

10.4.1. O email teve conter no título "Recurso 2ª Instância - Tema" com a especificação do tema a que a pessoa candidata concorre.

10.4.2. O corpo do e-mail deve conter a identificação da pessoa candidata com nome completo, CPF, nº de inscrição e tema, bem como a descrição objetiva do seu pedido.

10.4.3. Não será considerado no recurso nenhum documento anexado ao e-mail.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

O Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a retificação do Edital 30, de 29 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2026, seção 3, pg. 85, do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante do Magistério, conforme especificado abaixo.

Onde se lê:

7.3.8. Os documentos da pessoa candidata para a Defesa do Plano de Trabalho deverão ser entregues em apenas 1 (um) envelope identificado com nome completo da pessoa candidata, além número do Edital do certame, nas datas indicadas no cronograma (Anexo II), na Unidade Acadêmica relacionada ao tema, conforme Anexo I, de maneira presencial; ou enviados em um arquivo único, em formato PDF, para o e-mail da Unidade Acadêmica relacionada ao tema, conforme ANEXO III.

Leia-se:

7.3.8. Os documentos da pessoa candidata para a Defesa do Plano de Trabalho deverão ser entregues em apenas 1 (um) envelope identificado com nome completo da pessoa candidata, além número do Edital do certame, nas datas indicadas no cronograma (Anexo II), na Unidade Acadêmica relacionada ao tema, conforme Anexo I, de maneira presencial; ou enviados em um arquivo único, em formato PDF, para o e-mail da Unidade Acadêmica relacionada ao tema, conforme Anexo III.

7.3.8.1. Fica prorrogado, excepcionalmente, para os dias 28 e 29 de maio de 2026, o prazo para entrega da documentação referente à Defesa do Plano de Trabalho de que tratam os itens 7.3.8 deste Edital.

7.3.8.2. A entrega da documentação no período de prorrogação deverá ocorrer exclusivamente por meio eletrônico, mediante envio de arquivo único em formato PDF para o e-mail da Unidade Acadêmica relacionada ao tema, conforme Anexo III deste Edital.

7.3.8.3. Permanecem válidas e regularmente aceitas as documentações entregues presencialmente ou por meio eletrônico dentro do prazo originalmente previsto neste Edital, sendo facultada a utilização do prazo adicional apenas às pessoas candidatas que ainda não realizaram a entrega da documentação.

Onde se lê:

7.4.5. Os documentos da pessoa candidata para a Julgamento de Títulos deverão ser entregues em apenas 1 (um) envelope identificado com nome completo da pessoa candidata, além número do Edital do certame, nas datas indicadas no cronograma (Anexo II), na Unidade Acadêmica relacionada ao tema, conforme Anexo I, de maneira presencial; ou enviados em um arquivo único com as devidas comprovações legais (reconhecidos em cartório ou com validação eletrônica), em formato PDF, para o e-mail da Unidade Acadêmica relacionada ao tema, conforme Anexo III.

Leia-se:

7.4.5. Os documentos da pessoa candidata para a Julgamento de Títulos deverão ser entregues em apenas 1 (um) envelope identificado com nome completo da pessoa candidata, além número do Edital do certame, nas datas indicadas no cronograma (Anexo II), na Unidade Acadêmica relacionada ao tema, conforme Anexo I, de maneira presencial; ou enviados em um arquivo único com as devidas comprovações legais (reconhecidos em cartório ou com validação eletrônica), em formato PDF, para o e-mail da Unidade Acadêmica relacionada ao tema, conforme Anexo III.

7.4.5.1. Fica prorrogado, excepcionalmente, para os dias 28 e 29 de maio de 2026, o prazo para entrega da documentação referente ao Julgamento de Títulos de que tratam o item 7.4.5 deste Edital.

7.4.5.2. A entrega da documentação no período de prorrogação deverá ocorrer exclusivamente por meio eletrônico, mediante envio de arquivo único em formato PDF para o e-mail da Unidade Acadêmica relacionada ao tema, conforme Anexo III deste Edital.

7.4.5.3. Permanecem válidas e regularmente aceitas as documentações entregues presencialmente ou por meio eletrônico dentro do prazo originalmente previsto neste Edital, sendo facultada a utilização do prazo adicional apenas às pessoas candidatas que ainda não realizaram a entrega da documentação.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 029/2026. Proc: 23074.039757/2026-15, - instrumento contrato prestação serviços - objeto: exercer função de Professor(a) Substituto(a) - Departamento de Finanças e Contabilidade - CCSA - partes: Universidade Federal da Paraíba e Gleidson Ramos Ferreira - vig: 01.06.2026 a 31.05.2027 - vlr. mensal: sal. equiv. ao de professor Assistente A com RT de Mestre - T-20 signatários: Mirella Rocha Ribeiro Pinto (contratante) e Gleidson Ramos Ferreira (contratado(a)).

Extrato de Contrato nº 030/2026. Proc: 23074.040843/2026-84, - instrumento contrato prestação serviços - objeto: exercer função de Professor(a) Substituto(a) - Departamento de Engenharia Química-CT - partes: Universidade Federal da Paraíba e Franklin Pessoa Aguiar - vig: 01.06.2026 a 31.05.2027 - vlr. mensal: sal. equiv. ao de professor Assistente A com RT de Mestre - T-20 signatários: Mirella Rocha Ribeiro Pinto (contratante) e Franklin Pessoa Aguiar (contratado(a)).

Extrato de Contrato nº 031/2026. Proc: 23074.039951/2026-15, - instrumento contrato prestação serviços - objeto: exercer função de Professor(a) Substituto(a) - Departamento de Gastronomia - CTDR - partes: Universidade Federal da Paraíba e Lys Gabriela Alves Correia - vig: 01.06.2026 a 12.03.2027 - vlr. mensal: sal. equiv. ao de professor Assistente A com RT de Mestre - T-20 signatários: Mirella Rocha Ribeiro Pinto (contratante) e Lys Gabriela Alves Correia (contratado(a)). MIRELLA ROCHA RIBEIRO PINTO PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS 27 DE MAIO DE 2026

EDITAL CCEN Nº 2, DE 26 DE MAIO DE 2026

RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Diretor do Centro de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Nº 9.739/2019, o Decreto Nº 7.485/2011, e em conformidade com a Lei Nº 8.112/90, a Lei Nº 12.772/2012, a Resolução Nº 74/2013 e, subsidiariamente, no que couber, com a Resolução Nº 07/2017, ambas do CONSEPE/UFPB, torna público o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na categoria de Professor Assistente - Classe A, Dedicado Exclusiva, do Quadro do Magistério Superior, na Área de Conhecimento: Álgebra/Análise/Geometria/Sistemas Dinâmicos/Probabilidade, do Departamento de Matemática/CCEN, conforme Edital nº 110/2025-PROGEP-DSP, publicado no Diário Oficial da União nº 245, de 24/12/2025, Seção 3, p. 65, retificado pelo Edital nº 26/2026-PROGEP-DSP, publicado no Diário Oficial da União nº 15, de 22/01/2026, Seção 3, p. 47, pelo Edital nº 28/2026-PROGEP-DSP, publicado no Diário Oficial da União nº 22, de 02/02/2026, Seção 3, p. 43, Edital nº 29/2026-PROGEP-DSP, publicado no Diário Oficial da União nº 29, de 11/02/2026, Seção 3, p. 62, e pelo Edital nº 31/2026-PROGEP-DSP, publicado no Diário Oficial da União nº 35, de 23/02/2026, Seção 3, p. 49, conforme discriminado no quadro abaixo (Processo nº 23074.049928/2026-05):

